



**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO**

*Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.*

*e-mail: [comcriamo@motuca.sp.gov.br](mailto:comcriamo@motuca.sp.gov.br) – site: [www.comcriamo.wix.com/comcriamo](http://www.comcriamo.wix.com/comcriamo)*

*Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202*

**EDITAL DE RESULTADO DE INSCRIÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída para escolha e eleição dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto na Resolução 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca - COMCRIAMO, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos em ordem alfabética, com o referida situação:

NOME DO INSCRITO	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO
1º. CARINA STEFANI DE CASTRO CARVALHO	<b>INDEFERIDO</b>	<b>Edital: Item 05, f)</b>
2º. CLEIDE MARTINS DAVI CORRÊA	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
3º. DAIANE FRANCO CUSTÓDIO GONÇALVES	<b>INDEFERIDO</b>	<b>Edital: Item 05, f)</b>
4º. FERNANDA CRISTINI CORDEIRO	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
5º. FERNANDA ELOISA DA SILVA	<b>INDEFERIDO</b>	<b>Edital: Item 05, f)</b>
6º. IRACI BONIFÁCIO	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
7º. MARA VANZAN MARQUES	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
8º. MILENI PAULA GARCIAS	<b>INDEFERIDO</b>	<b>Edital: Item 05, f)</b>
9º. REGIANE CRISTINA JANUÁRIO DA SILVA	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
10º. SIDNEY FERREIRA	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
11º. SHEILA RODRIGUES DE FARIA	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
12º. SIMARA APARECIDA DA SILVA ROSA	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
13º. VANETE MUNIZ	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>
14º. YASMIN PEREIRA DA CRUZ	<b>DEFERIDO</b>	<b>ATENDIDO</b>

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral de **27 de Maio a 31 de maio de 2019**, devidamente instruída com as provas fundamentadas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas sito à Rua São Luiz, nº. 111, Centro, Motuca - SP, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, exceto finais de semanas e feriados.

IV – Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão em sede de recurso, fazer juntada de documentos comprobatórios, alegações de defesa por meio de petição recursal em nome próprio ou através de advogado conforme previsto na legislação vigente entre o período de **04 a 07 de Junho de 2019**.

**Motuca-SP, 24 de Maio de 2019.**

**Paulo Henrique de Sá**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

**Thais Cristina Capodeferro Perini**  
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da  
criança e do adolescente – COMCRIAMO